



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 830 /2019

De 13 de maio de 2019

Altera o art. 1º da Lei nº 786/2018, de 16 de maio de 2018, que alterou a denominação da Escola Municipal José Montalvão.

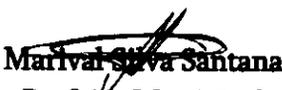
O Prefeito Municipal de Simão Dias – Sergipe, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e assim sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera o art. 1º da Lei nº 786/2018, de 16 de maio de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Aprova mudança de denominação da Escola Municipal “ José Montalvão” para Escola Municipal “ Laura Silva”.”

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE,
De 13 de maio de 2019**


**Marival Silva Santana
Prefeito Municipal**